



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 22/CS, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Homologa as Resoluções nº 17/CS/2013, nº 18/CS/2013, 19/CS/2013, e 20/CS/2013, emitidas *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 28 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Resoluções a seguir, emitidas *ad referendum* pelo seu presidente:

- 1 - **Nº 17/CS, de 28 de maio de 2013**, referente ao Processo nº 23041.007449/2013-41, de 22 de maio de 2013, que aprova o Regulamento Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFAL, BIÊNIO 2013-2015;
- 2 - **Nº 18/CS, de 28 de maio de 2013**, referente ao Processo nº 23041.007451/2013-10, de 22 de maio de 2013, que aprova o Regulamento Eleitoral do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFAL, BIÊNIO 2013-2015;
- 3 - **Nº 19/CS, de 6 de junho de 2013**, referente ao Processo nº 23042.007619/2013-97, de 27 de maio de 2013, que prova a alteração no calendário acadêmico do ano letivo do 2013, do Campus Satuba;
- 4 - **Nº 20/CS, de 11 de junho de 2013**, que modifica as Resoluções nº 17/CS e 18/CS, de 28/5/2013, alterando os calendários, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior